

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 303 DE 16 DE AGOSTO DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Tesoureira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 098/2017.

**CONSIDERANDO** a deliberação em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Autorizar a empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil, Coren-MS n. 186872, a realizar averiguações de denúncias, nos dias 29 e 30 de agosto de 2017, em Nova Andradina-MS.

**Art. 2º** A empregada pública Dra. Danielly Ferri Gentil fará jus a 1½ (uma e meia) diária, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

**Art. 3º** Disponibilizar passagens terrestres para que a referida empregada pública participe da reunião supracitada.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 16 de agosto de 2017.

Dra. Judith Willemann Flôr  
Presidente  
Coren-MS n. 41476

Sra. Dayse Aparecida Clemente  
Tesoureira  
Coren-MS n. 11084